



AADC - Associação de Apoio no Domicílio à Criança

**Demonstrações Financeiras
31 de dezembro de 2024**



Índice

<u>Balanço</u>	4
<u>Demonstração dos Resultados por Naturezas</u>	5
<u>Anexo</u>	6
<u>1 - Identificação da Entidade</u>	6
<u>1.1 - Identificação da entidade</u>	6
<u>1.2 - Sede</u>	6
<u>1.3 - Data da Constituição</u>	6
<u>1.4 - Natureza da Atividade</u>	6
<u>2 - Referencia Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras</u>	6
<u>3 - Principais Políticas Contabilísticas</u>	7
<u>3.1 - Bases de Apresentação</u>	7
<u>3.1.1 - Continuidade:</u>	7
<u>3.1.2 - Regime do Acréscimo (periodização económica):</u>	7
<u>3.1.3 - Consistência de Apresentação:</u>	7
<u>3.1.4 - Materialidade e Agregação:</u>	7
<u>3.1.5 - Compensação:</u>	7
<u>3.1.6 - Informação Comparativa:</u>	8
<u>3.2 - Políticas de Reconhecimento e Mensuração</u>	8
<u>3.2.1 - Ativos Fixos Tangíveis</u>	8
<u>3.2.2 - Bens do Património Histórico e Cultural</u>	9
<u>3.2.3 - Propriedades de Investimento</u>	9
<u>3.2.4 - Ativos Intangíveis</u>	9
<u>3.2.5 - Investimentos Financeiros</u>	10
<u>3.2.6 - Inventários</u>	10
<u>3.2.7 - Instrumentos Financeiros</u>	10
<u>3.2.8 - Fundos Patrimoniais</u>	12
<u>3.2.9 - Provisões</u>	12
<u>3.2.10 - Financiamentos Obtidos</u>	12
<u>3.2.11 - Estado e Outros Entes Públicos</u>	13
<u>4 - Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:</u>	14
<u>5 - Ativos Fixos Tangíveis</u>	14



<u>6 - Ativos Intangíveis</u>	15
<u>7 - Locações</u>	15
<u>8 - Custos de Empréstimos Obtidos</u>	15
<u>9 - Inventários</u>	15
<u>10 - Vendas e Serviços Prestados</u>	15
<u>11 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes</u>	16
<u>12 - Subsídios do Governo, de Outras Entidades e Doações</u>	16
<u>13 - Benefícios dos empregados</u>	16
<u>14 - Divulgações exigidas por outros diplomas legais</u>	17
<u>15 - Outras Informações</u>	17
<u>15.1 - Investimentos Financeiros</u>	17
<u>15.2 - Fundadores/Beneméritos/Patrocinadores/Doadores/Associados/Membros</u>	17
<u>15.3 - Outros Ativos Correntes</u>	18
<u>15.4 - Diferimentos</u>	18
<u>15.5 - Caixa e Depósitos Bancários</u>	18
<u>15.6 - Fundos Patrimoniais</u>	18
<u>15.7 - Fornecedores</u>	19
<u>15.8 - Estado e Outros Entes Públicos</u>	19
<u>15.9 - Outros Passivos Correntes</u>	19
<u>15.10 - Subsídios, Doações e Legados à Exploração</u>	20
<u>15.11 - Fornecimentos e Serviços Externos</u>	20
<u>15.12 - Outros Rendimentos</u>	20
<u>15.13 - Outros Gastos</u>	21
<u>15.14 - Clientes</u>	21
<u>15.15 - Outros Ativos Financeiros</u>	21
<u>15.16 - Acontecimentos após data de Balanço</u>	21



Balanço

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO DOMICÍLIO DO RECENTE-NASCIDO

NIF: 509879098

Balanço em 31 de dezembro de 2024

(em euros)

Rubrica	ATIVO	Notas	2024	2023
Ativo não corrente				
Ativos fixos tangíveis			3.692,49	7.859,37
Bens do património histórico e cultural				
Ativos intangíveis			561,16	561,16
Investimentos financeiros				
Fundadores/benemeritos/patrocinadores/doadores/ associados/ membros				
Outros créditos e ativos não correntes				
	Total ativo não corrente		4.253,65	8.420,53
Ativo corrente				
Inventários			5,00	5,00
Créditos a receber				9,80
Estado e outros entes públicos			155,51	155,51
Fundadores/benemeritos/patrocinadores/doadores/ associados/ membros				
Diferimentos			1.933,25	825,06
Outros ativos correntes			2.676,38	4.575,98
Caixa e depósitos bancários			52.408,56	25.691,42
	Total ativo corrente		56.778,70	31.261,37
	Total ativo		61.032,35	39.682,50
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO				
Fundos Patrimoniais				
Fundos			1.140,00	1.140,00
Excedentes técnicos				
Reservas				
Resultados transitados			24.677,34	53.395,50
Excedentes de revalorização				
Ajustamentos / outras variações nos fundos patrimoniais				
Resultado líquido do período			29.759,17	(28.714,16)
Dividendos antecipados				
Interesses que não controlam				
	Total fundos patrimoniais		51.576,51	25.817,34
Passivo				
Passivo não corrente				
Provisões				
Provisões específicas				
Financiamentos obtidos				
Outras dívidas a pagar				
	Total passivo não corrente			
Passivo corrente				
Fornecedores			1.842,97	2.040,66
Estado e outros entes públicos			2.114,36	1.109,99
Fundadores/benemeritos/patrocinadores/doadores/ associados/ membros				
Financiamentos obtidos				
Diferimentos				
Outros passivos correntes				
	Total passivo corrente		5.498,51	10.714,51
	Total passivo		9.455,84	13.865,16
	Total fundos patrimoniais e passivo		61.032,35	39.682,50



Demonstração dos Resultados por Naturezas

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO DOMICÍLIO DO RECÉM-NASCIDO		NIF: 509879098	
Demonstração dos resultados por naturezas em 31 de dezembro de 2024			
	Notas	2024	2023
Rendimentos e Gastos			
Vendas e serviços prestados		2.151,00	1.276,00
Subsídios, doações e legados à exploração		148.376,09	110.250,78
Variação nos inventários da produção			
Trabalhos para a própria entidade			
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas			
Fornecimentos e serviços externos		(81.545,66)	(84.191,18)
Gastos com o pessoal		(39.392,54)	(52.725,33)
Ajustamento de inventários (perdas / reversões)			
Imparcialidade de dívidas a receber (perdas / reversões)			
Provisões (aumentos / reduções)			
Provisões específicas (aumentos / reduções)			
Oturas imparciais (perdas/reversões)			
Aumentos / reduções de justo valor			
Outros rendimentos		457,62	1.292,23
Outros gastos		(120,46)	(260,92)
Total resultado antes de depreciações, gastos de financiamentos e impostos		29.926,05	(24.358,42)
Gastos / reversões de depreciação e de amortização		(4.166,88)	(4.355,74)
Total resultado operacional (antes de gastos de financiamentos e Impostos)		25.759,17	(28.714,16)
Juros e rendimentos similares obtidos			
Juros e gastos similares suportados			
Total resultado antes de impostos		25.759,17	(28.714,16)
Imposto sobre o rendimento do período			
Total resultado líquido do período		25.759,17	(28.714,16)



Anexo

1 - Identificação da Entidade

1.1 - Identificação da entidade

A A.D.R.N – Associação de Apoio no Domicílio à Criança (Associação)

1.2 - Sede

Rua do Rio Cávado, Nº3

1600-702 Lisboa

1.3 - Data da Constituição

A Associação foi constituída por escritura pública em 21 de Junho de 2011.

1.4 - Natureza da Atividade

A AADC é uma instituição sem fins lucrativos, reconhecida como Instituição Particular de Solidariedade Social e reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública, de acordo com a lei portuguesa, em 2 de dezembro de 2011.

A associação tem como missão enviar os melhores esforços no sentido de capacitar a família para a sua autonomia e independência, com vista a que cada criança possa crescer e desenvolver-se com dignidade.

2 - Referencia Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2022 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei nº 36-A/2011 de 9 de Março.

No Anexo 11 do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização Contabilística para Entidades do Sector Não Lucrativos é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 105/2011 de 14 de Março;
- Código das Contas (CC) – Portaria n.º 106/2011 de 14 de Março;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de Março; e
- Normas Interpretativas (NI).

3 - Principais Políticas Contabilísticas



As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1 - Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras.

3.1.1 - Continuidade:

Com base na informação disponível e nas expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção, nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações.

3.1.2 - Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento, de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento), sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem.

As diferenças entre os montantes recebidos e pagos, e os correspondentes rendimentos e gastos, são registadas nas respetivas contas das rúbricas "Devedores e Credores por Acréscimos" e "Diferimentos".

3.1.3 - Consistência de Apresentação:

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação, quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza, que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4 - Materialidade e Agregação:

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. Materialidade essa dependente da quantificação da omissão ou erro. A informação é material, se a sua omissão ou inexatidão, influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras, podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5 - Compensação:

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.



3.1.6 - Informação Comparativa:

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Considerando o "Princípio da Continuidade da Entidade", as políticas contabilísticas devem ser levadas em toda a Entidade e ao longo do tempo de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) A razão para a reclassificação.

3.2 - Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1 - Ativos Fixos Tangíveis

Os "Ativos Fixos Tangíveis" encontram -se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização, condições necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação, ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade, a título gratuito, encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados, ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de permitir atividades presentes e futuras adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizados, pelo método da linha reta do saldo decrescente/das unidades de produção, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Terrenos e recursos naturais	
Edifícios e outras construções	50
Equipamento básico	8
Equipamento de transporte	4
Equipamento biológico	
Equipamento administrativo	4
Outros Ativos Fixos Tangíveis	8

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual, quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, sendo as que se encontram espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas "Outros Rendimentos Operacionais" ou "Outros Gastos Operacionais".



3.2.2 - Bens do Património Histórico e Cultural

Os "Bens do Património Histórico e Cultural" encontram-se valorizados pelo seu custo histórico. Os bens que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados, ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade do dador.

O justo valor é aplicável aos bens, que inicialmente foram adquiridos a título oneroso, que sejam contabilizados pela primeira vez, e que seja impossível estabelecer o seu custo histórico devido à perda desses dados. Esta mensuração é também efetuada para os bens cujo valor de transação careça de relevância, devido ao tempo transcorrido desde a sua aquisição ou devido às circunstâncias que a rodearam.

As aquisições gratuitas têm como contrapartida a conta "Variações nos Fundos Patrimoniais".

As obras realizadas nestes bens só são consideradas como ativos, se e somente se, gerarem aumento da produtividade, de capacidade ou eficiência do bem ou ainda um acréscimo da sua vida útil. Sempre que estes acréscimos não se verifiquem, estas manutenções e reparações são registadas como gastos do período.

Os bens que são incorporados nas instalações ou elementos com uma vida útil diferente do resto do bem, têm um tratamento contabilístico diferente do bem no qual são incorporados, estando registados numa conta com denominação adequada dentro do ativo.

As incorporações a estes bens são depreciáveis, sendo calculadas assim que os bens estão em condições de ser utilizados, pelo método da linha reta/do saldo decrescente/das unidades de produção, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada.

3.2.3 - Propriedades de Investimento

Incluem essencialmente edifícios e outras construções detidos para obter rendimento e/ou valorização do capital. Estes ativos não se destinam à produção de bens ou ao fornecimento de serviços. Também não se destinam a fins administrativos ou para venda no decurso da atividade corrente dos negócios.

As "Propriedades de Investimento" são registadas pelo seu justo valor, determinado por avaliação anual efetuada por Entidade especializada independente. São reconhecidas diretamente na Demonstração dos Resultados, na rubrica "Aumentos/Reduções de justo valor", as variações no justo valor das propriedades de investimento.

As despesas com manutenção, reparação, seguros, Imposto Municipal sobre Imóveis, entre outros, que decorram da utilização, são reconhecidas nas respetivas rubricas da Demonstração dos Resultados. No entanto, as benfeitorias que permitam às atividades presentes e futuras acrescem ao valor das Propriedades de Investimento.

3.2.4 - Ativos Intangíveis

Os "Ativos Intangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles permitam atividades presentes e futuras para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.



São registadas como gastos do período, as "Despesas de Investigação" incorridas com novos conhecimentos técnicos.

As despesas de desenvolvimento são capitalizadas sempre que a Entidade demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento, e dar início à sua comercialização ou utilização, e para as quais permitam atividades presentes e futuras. Caso não sejam cumpridos estes critérios, são registados como gastos do período.

As amortizações são calculadas, assim que os ativos estejam em condições de ser utilizados, pelo método da linha reta/do saldo decrescente, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimados que se encontram na tabela do DL 25/2009 DR 1ª serie – N 178 -14 de setembro.

O valor residual de um "Ativo Intangível" com vida útil finita deve ser assumido como sendo zero, exceto se:

- Existir um compromisso de um terceiro de comprar o ativo no final da sua vida útil, ou
- Existir um mercado ativo para este ativo, e seja provável que tal mercado exista no final da sua vida útil

3.2.5 - Investimentos Financeiros

Sempre que a Entidade tenha uma influência significativa, em empresas associadas, ou exerce o controlo nas decisões financeiras e operacionais, os "Investimentos Financeiros" são registados pelo Método da Equivalência Patrimonial (MEP). Geralmente traduz-se num investimento com uma representação entre 20% a 50% do capital de outra Entidade.

3.2.6 - Inventários

Os "Inventários" estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado, deduzido de todos os custos estimados necessários para concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

Os produtos e trabalhos em curso encontram -se valorizados ao custo de produção, que inclui o custo dos materiais incorporados, mão-de-obra direta e gastos gerais.

Os Inventários que a Entidade detém, mas que se destinam a contribuir para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras, ou os serviços que lhes estão associados, não estão diretamente relacionados com a capacidade de gerar fluxos de caixa, estando mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois.

3.2.7 - Instrumentos Financeiros

Os Ativos e Passivos Financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos "Instrumentos Financeiros" com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;



- Direitos decorrentes de um contrato de seguro, exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
 - o Alterações no risco segurado;
 - o Alterações na taxa de câmbio;
 - o Entrada em incumprimento de uma das partes;
 - o Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
 - Alterações no preço do bem locado;
 - Alterações na taxa de câmbio;
 - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes

Fundadores/Beneméritos/Patrocinadores/Doadores/Associados/Membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de Fundadores/Beneméritos/Patrocinadores/Doadores/Associados/Membros que se encontram com saldo no final de período, sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade, estão registadas no ativo pela quantia realizável.

Clientes e Outros Créditos a Receber

As rubricas, "Clientes" e "Outros Créditos a Receber" encontram-se registadas pelo seu custo, estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As "Perdas por Imparidade" são registadas na sequência de eventos ocorridos, através de informação recolhida, que apontem de forma objetiva e quantificável, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto, nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos Não Correntes.

Outros Ativos e Passivos Financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações deste reconhecidas por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando a situação de imparidade é reconhecida a reversão.

Os Ativos e Passivos Financeiros são despreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL).



Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica "Caixa e Depósitos Bancários" inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis, sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e Outras Contas a Pagar

As dívidas registadas em "Fornecedores" e "Outras Contas a Pagar" são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.8 - Fundos Patrimoniais

A rubrica "Fundos Patrimoniais" constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos. Os "Fundos Patrimoniais" são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade, estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

3.2.9 - Provisões

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação, é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa a essa data.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados, sempre que exista a possibilidade de existir exfluxo de recursos incorpore contributos para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras da entidade. Tal como os Passivos Contingentes, os Ativos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação, apenas quando for provável a existência de um influxo.

3.2.10 - Financiamentos Obtidos

Empréstimos Obtidos

Os "Empréstimo Obtidos" encontram-se registados no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os "Encargos Financeiros" são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica "Juros e gastos similares suportados".



Locações

Os contratos de locação (leasing) são classificados como:

- Locações financeiras, quando por intermédio deles são transferidos, de forma substancial, todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob o qual o contrato é realizado; ou
- Locações operacionais, quando não ocorram as circunstâncias das locações financeiras.

De referir que as locações estão classificadas de acordo com a característica qualitativa da "Substância sobre a forma", isto é, a substância económica sobre a forma do contrato.

Os Ativos Fixos Tangíveis que se encontram na Entidade por via de contratos de locação financeira, são contabilizados pelo método financeiro, sendo o seu reconhecimento e depreciações conforme se encontra referido no ponto 3.2.1. Ativos Fixos Tangíveis.

Os juros decorrentes deste contrato são reconhecidos como gastos do respetivo período, respeitando sempre o pressuposto subjacente do "Regime do Acréscimo". Por sua vez os custos diretos iniciais são acrescidos ao valor do ativo (por exemplo: custos de negociação e de garantia).

Não havendo certeza razoável que se obtenha a propriedade, no final do prazo de locação, o ativo é depreciado durante o prazo da locação ou a sua vida útil, o que for mais curto.

Tratando-se de uma locação operacional as rendas são reconhecidas como gasto do período na rubrica de "Fornecimentos e Serviços Externos".

3.2.11 - Estado e Outros Entes Públicos

O Imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n.º1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) "As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;
- b) As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;
- c) As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente e interprofissionalismo agroalimentar."

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

"A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de

utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do nº.1;

- b) Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referida prazo;
- c) Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultadas da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas."

4 - Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5 - Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2023 e de 2024, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

	Saldo em 01/01/2024	Aquisições/Dotações	Impairidades	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31/12/2024
Ativo						
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	-	-	-	-	-	-
Equipamento básico	-	-	-	-	-	-
Equipamento de transporte	12 869,20	-	-	-	-	12 869,20
Equipamento administrativo	6 709,40	-	-	-	-	6 709,40
Equipamentos biológicos	-	-	-	-	-	-
Outros activos fixos tangíveis	-	-	-	-	-	-
TOTAL	19 578,60	-	-	-	-	19 578,60
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	-	-	-	-	-	-
Equipamento básico	-	-	-	-	-	-
Equipamento de transporte	6 434,64	3 217,32	-	-	-	9 651,96
Equipamento administrativo	5 284,59	949,56	-	-	-	6 234,15
Equipamentos biológicos	-	-	-	-	-	-
Outros activos fixos tangíveis	-	-	-	-	-	-
TOTAL	11 719,23	4 166,80	-	-	-	15 886,11
						3 662,49
	7 859,37					

	Saldo em 01/01/2023	Aquisições/Dotações	Impairidades	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31/12/2023
Ativo						
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	-	-	-	-	-	-
Equipamento básico	-	-	-	-	-	-
Equipamento de transporte	12 869,20	-	-	-	-	12 869,20
Equipamento administrativo	6 709,40	-	-	-	-	6 709,40
Equipamentos biológicos	-	-	-	-	-	-
Outros activos fixos tangíveis	-	-	-	-	-	-
TOTAL	19 578,60	-	-	-	-	19 578,60
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	-	-	-	-	-	-
Equipamento básico	-	-	-	-	-	-
Equipamento de transporte	3 217,32	3 217,32	-	-	-	6 434,64
Equipamento administrativo	4 148,17	1 138,42	-	-	-	5 284,59
Equipamentos biológicos	-	-	-	-	-	-
Outros activos fixos tangíveis	-	-	-	-	-	-
TOTAL	7 363,49	4 365,74	-	-	-	11 719,23
						7 859,37
	12 213,11					



Propriedades de Investimento

A Entidade não detinha qualquer propriedade de investimento.

6 - Ativos Intangíveis

A Entidade não detinha qualquer ativo intangível.

7 - Locações

A Entidade não detinha ativos adquiridos com recurso à locação financeira.

8 - Custos de Empréstimos Obtidos

A Entidade não detinha qualquer empréstimo.

9 - Inventários

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 a rúbrica "Inventários" apresentava os seguintes valores:

31/12/2024				
Descrição	Inventário em 01/01/2024	Compras	Reclassificações e Regularizações	Inventário em 31/12/2024
Mercadorias	5,00	-	-	5,00
Materias-primas, subsidiárias e de consumo	-	-	-	-
Produtos acabados e intermediários	-	-	-	-
Produtos e trabalhos em curso	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	5,00

Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	-
Variações nos Inventários da produção	-

31/12/2023				
Descrição	Inventário em 01/01/2023	Compras	Reclassificações e Regularizações	Inventário em 31/12/2023
Mercadorias	5,00	-	-	5,00
Materias-primas, subsidiárias e de consumo	-	-	-	-
Produtos acabados e intermediários	-	-	-	-
Produtos e trabalhos em curso	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	5,00

Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	-
Variações nos Inventários da produção	-

10 - Vendas e Serviços Prestados

Em 31 de dezembro de 2023 e de 2024 foram reconhecidos os seguintes valores de Vendas e Serviços Prestados:

Descrição	2024	2023
Vendas	-	-
Prestação de Serviços	-	-
Quotas	2 151,00	1 276,00
Serviços Secundários	-	-
TOTAL	2 151,00	1 276,00



11 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes

Provisões

Nos períodos de 2023 e 2024, não existem provisões.

Passivos contingentes

Nos períodos de 2023 e 2024, não existem passivos contingentes.

Ativos contingentes

Nos períodos de 2023 e 2024, não existem ativos contingentes.

12 - Subsídios do Governo, de Outras Entidades e Doações

A 31 de dezembro de 2024 e de 2023 a Entidade tinha os seguintes saldos nas rúbricas de "Subsídios do Governo", "Subsídios de Outras Entidades" e "Doações".

Descrição	2024	2023
Apoios Públicos		
Autarquias Locais - CML	50 000,00	50 000,00
Consignação IRS	22 057,57	15 733,19
IEFP	-	7 355,57
Outras Entidades		
Empresas	53 750,02	25 991,38
Particulares	22 568,50	11 170,64
TOTAL	148 376,09	110 250,78

13 - Benefícios dos empregados

O número de membros dos órgãos diretivos/sociais, nos períodos de 2024 e 2023, num total de 9 (nove), divide-se entre Direção, Conselho Fiscal e Assembleia Geral.

Os órgãos diretivos/sociais da Entidade não auferem qualquer remuneração, apesar de estar prevista essa possibilidade nos estatutos da Entidade.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários/voluntários foram os seguintes:

Descrição	2024	2023
Remunerações aos Órgãos Sociais	-	-
Remunerações ao Pessoal	32 648,84	43 348,56
Benefícios Pós-Emprego	-	-
Indemnizações	-	-
Encargos sobre as Remunerações	5 736,25	7 933,65
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	825,06	1 000,94
Gastos de Ação Social	-	-
Outros Gastos com o Pessoal	182,39	442,18
TOTAL	39 392,54	52 725,33

14 - Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Instituição não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de outubro, informa-se que a situação da Instituição perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

A prestação das contas é publicada no site da instituição: www.crescerbem.pt

15 - Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

15.1 - Investimentos Financeiros

Nos períodos de 2024 e 2023, a Instituição detinha os seguintes "Investimentos Financeiros":

Descrição	2024	2023
Investimentos em subsidiárias		
Método de Equivalência Patrimonial	-	-
Outros Métodos	-	-
Investimentos em associadas		
Método de Equivalência Patrimonial	-	-
Outros Métodos	-	-
Investimentos em entidades conjuntamente controladas		
Método de Equivalência Patrimonial	-	-
Outros Métodos	-	-
Investimentos noutras empresas		
Outros Investimentos Financeiros	561,16	561,16
Perdas por Imparidade Acumuladas		
TOTAL	561,16	561,16

15.2 -

Fundadores/Beneméritos/Patrocinadores/Doadores/Associados/Membros
Não aplicável.

15.3 - Outros Ativos Correntes

A rubrica “Outros Ativos Correntes” tinha, em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a seguinte decomposição:

Descrição	2024	2023
Remunerações a pagar ao pessoal	183,26	42,20
Adiantamentos ao pessoal	-	-
Adiantamentos a Fornecedores	-	-
Devedores por acréscimos de rendimentos	-	-
Outras operações	-	-
Outros Devedores	2 493,12	4 533,78
TOTAL	2 676,38	4 575,98

15.4 - Diferimentos

Descrição	2024	2023
Gastos a reconhecer		
Outros custos diferidos	-	-
Seguros	1 533,25	825,06
TOTAL	1 533,25	825,06

15.5 - Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de “Caixa e Depósitos Bancários”, a 31 de dezembro de 2024 e 2023, encontrava-se com os seguintes saldos:

Descrição	2024	2023
Caixa	94,09	109,10
Depósitos à ordem	4 314,00	2 082,32
Depósitos a prazo	48 000,00	23 500,00
Outros		
TOTAL	52 408,09	25 691,42

15.6 - Fundos Patrimoniais

Nos “Fundos Patrimoniais” ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Fundos	1 140,00			1 140,00
Excedentes técnicos	-			-
Resultados transitados	53 391,50		28 714,16	24 677,34
Excedentes de revalorização	-			-
Outras variações nos fundos patrimoniais	-			-
TOTAL	54 531,50	0,00	28 714,16	25 817,34





A variação dos fundos patrimoniais resulta das seguintes operações:

1. Resultado líquido negativo do exercício de 2023 no valor de 28.714,16€.

15.7 - Fornecedores

O saldo da rubrica de "Fornecedores" é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Fornecedores c/c	1 842,97	2 040,66
Fornecedores títulos a pagar	-	-
Fornecedores faturas em receção e conferência	-	-
TOTAL	1 842,97	2 040,66

15.8 - Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de "Estado e outros Entes Públicos" está dividida da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Ativo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Coletivas (IRC)	-	-
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	-	-
Outros Impostos e Taxas	155,51	155,51
TOTAL	155,51	155,51
Passivo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Coletivas (IRC)	-	-
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	-	-
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singulares (IRS)	-	190,00
Segurança Social	598,78	919,99
Outros Impostos e Taxas	1 515,58	-
TOTAL	2 114,36	1 109,99

15.9 - Outros Passivos Correntes

A rubrica "Outros Passivos Correntes" desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2024		2023	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Pessoal				
Remunerações a pagar	-	-	-	-
Cauções	-	-	-	-
Outras operações	-	-	-	-
Perdas por imparidade acumuladas	-	-	-	-
Adiantamentos de clientes e utentes				
Fornecedores de Investimentos	-	-	-	-
Créditos por acréscimo de gastos	-	6 498,51	-	10 674,51
Outros credores	-	-	-	40,00
TOTAL	-	5 498,51	0,00	10 714,51



15.10 - Subsídios, Doações e Legados à Exploração

Os "Subsídios e Apoios do Governo" estão divulgados de forma mais exaustiva no ponto 12.

15.11 - Fornecimentos e Serviços Externos

A repartição dos "Fornecimentos e Serviços Externos" nos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, foi a seguinte:

Descrição	2024	2023
Subcontratos	382,14	1 201,34
Serviços especializados	42 671,69	36 857,80
Materiais	11 767,66	22 596,29
Energia e fluidos	2 662,03	2 453,96
Deslocações, estadas e transportes	4 041,19	2 177,53
Serviços diversos	20 020,95	18 904,26
TOTAL	81 545,66	84 191,18

15.12 - Outros Rendimentos

A rubrica de "Outros Rendimentos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Rendimentos Suplementares	417,62	1 290,57
Descontos de pronto pagamento obtidos	-	-
Recuperação de dívidas a receber	-	-
Ganhos em inventários	-	-
Rendimentos em subs., associadas e empreendimentos conj.	-	-
Rendimentos nos restantes ativos financeiros	-	-
Rendimentos em investimentos não financeiros	-	-
Outros rendimentos		
Correções relativas a períodos anteriores	40,00	-
Imputação de subsídios para investimentos	-	-
Outros	-	1,66
TOTAL	457,62	1 292,23

15.13 - Outros Gastos

A rubrica de "Outros Gastos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Impostos	111,46	215,66
Descontos de pronto pagamento concedidos	-	-
Incobráveis	-	-
Perdas em inventários	-	-
Gastos em subs., associadas e empreendimentos conj.	-	-
Gastos nos restantes investimentos financeiros	-	-
Gastos em investimentos não financeiros	-	-
Outros Gastos		
Correções relativas a períodos anteriores	9,00	-
Donativos	-	-
Quotizações	-	-
Multas e Penalidades	-	-
Outros	-	45,26
TOTAL	120,46	260,92

15.14 - Clientes

O saldo da rubrica de "Clientes" é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Clientes c/c	0,00	9,00
TOTAL	-	9,00

15.15 - Outros Ativos Financeiros

Não aplicável.

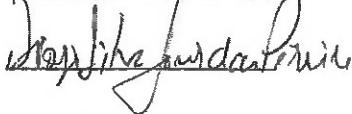
15.16 - Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 Dezembro de 2024.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

Lisboa, 14 de Abril de 2025

Q Contabilista Certificado



AADC – Associação de Apoio no Domicílio à Criança
NIPC: 509879098

A direção



21